



PORTARIA Nº 271/2015
DE 12/11/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 16/11/15 PÁGINA 06

ED 9.235

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 24, § 1º inciso IV da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Portaria do FNDE nº 430 de 10 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 482/2009 de 20 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB**:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membros Titulares

- 1- Fabio José Sobrinho
- 2- Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves

Membros Suplentes

- 1- Cintia Gomes
- 2- Jeniffer Silva de Oliveira

b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Membro Titular

- 1-Sirlei Almeida Albano

Membro Suplente

- 2-Sebastiana de Souza

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Membro Titular

- 1- Josiane de Assis Sitta Giongo



Membro Suplente

2- Franciane Mendes Gonçalves Santos

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Membro Titular

1- Cirlei Aparecida Tavares Souza

Membro Suplente

2- Telciomar Aparecido de Souza

e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Membros Titulares

1- Mariulza Zufa Ledo

2- Alex Fernandes Rodrigues

Membros Suplentes

1- Beatriz de Oliveira Marques Bueno

2- Dulcimara Mangolim Zufa

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Membros Titulares

1- Isabelly Ricci Pereira

2- José da Costa

Membros Suplentes

1- Jessica Lorena Firmino

2- Enio Polido

g) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Membro Titular

1- Débora Cristina Ribeiro

Membro Suplente

2- Alexandra de Souza Evangelista



Artigo 2º - Os membros do Conselho ora nomeados exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, sendo que, não perceberão qualquer remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal